



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 01/2023

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Valdeci Vieira de Moraes

RELATORA: Rosemar de Lima

MEMBRO: Célio Ribeiro Júnior

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

RELATÓRIO

Estavam presentes à Reunião todos os vereadores/membros da Comissão.

Foi apresentado Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera dispositivos da LOM.

VOTO DO RELATOR:

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA: O vereador Valdeci Vieira de Moraes (Presidente) e o vereador Célio Ribeiro Júnior (membro).

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pela maioria dos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda a nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 01/2023

Sala das Comissões, 31 de julho de 2023.

Valdeci Vieira de Moraes
PRESIDENTE

Rosemar de Lima
RELATOR

Célio Ribeiro Junior
MEMBRO